

Em: 01 / 02 / 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 009/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 25.869/2023

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ILZA DAS GRAÇAS SCOFIELD**, ocupante do cargo efetivo de **SUPERVISOR MAPP V**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES** contados da seguinte forma: de **1º/04/2024 a 30/04/2024**, de **1º/08/2024 a 30/08/2024** e de **1º/11/2024 a 30/11/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **1º/04/2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal